



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3899/GR/UFFS/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,  
processo nº 23205.004948/2025-08.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004948/2025-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.004948/2025-08.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Daniela Savi Geremia	2115053	Professor do Magistério Superior	Presidente
Fabricio Simplicio Maia	1495360	Professor do Magistério Superior	Membro
Silvio Pereira de Moraes	1768091	Assistente em Administração	Membro

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor